



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000

Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: pmgabinete@entreriosdeminas.mg.gov.br

Lei Nº 1.603, de 17 de Novembro 2011.

Declara de Utilidade Pública a Confederação de Irmãs Beneficentes Evangélicos de Entre Rios de Minas – CIBEER-

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública pelo Município a CIBEER – Confederação de Irmãs Beneficentes Evangélicos de Entre Rios de Minas – inscrita CNPJ sob número 14.539.185/0001-11, com sede à Rua São José, 119 – Centro, Entre Rios de Minas, e em pleno funcionamento desde 07 de Outubro de 2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 17 de Novembro de 2011.


Mário Augusto Alves Andrade
Prefeito Municipal


Silvério de Oliveira Resende
Procurador Geral do Município
OAB/MG nº 34.643